

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 038, 07 de agosto de 2008

INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção extraordinária ao Programa de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, conforme descrito a seguir:

1 - DOUTORADO

1.1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1.1 – Cirurgia - CÓDIGO – 946: uma vaga - (Prof. Ney Luis Pippi), projeto: Terapia Celular e Regeneração Tecidual em Cirurgia Experimental.

1.2- CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado.

2 - MESTRADO

2.1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2.1.1 – Fisiopatologia da Reprodução - CÓDIGO 935: duas vagas (Prof. Carlos Antônio Mondino Silva - projeto: Reconhecimento materno da gestação em ruminantes e Mara Iolanda Batistella Rubin - projeto: Regulação do controle do desenvolvimento folicular e ovulação em mamíferos)

2.1.2 – Medicina Veterinária Preventiva - CÓDIGO 988: uma vaga (Prof. Eduardo Furtado Flores – Projeto: virologia)

2.2.- CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela, para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 15 de agosto de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, (vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento) para ser impresso, na mesma página da inscrição) através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (11 a 15 de agosto de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 11horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, na Secretaria do PPGMV, sala 126 do Hospital Veterinário da UFSM (CEP-97105-90, Santa Maria, RS);

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido e impresso, via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição e pagamento original da taxa de inscrição para candidato que efetuar o pagamento no dia 15 de agosto de 2008;

4.2. cópia do Diploma de Médico Veterinário e do Diploma de Mestre em Veterinária, substituível até a matrícula, por Certidão de Conclusão de Curso, de acordo com a exigência contida no item clientela deste edital. O candidato classificado para o Doutorado deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório que foi aprovado na defesa de dissertação;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado de acordo com a exigência contida no item "clientela";

4.4. "Curriculum Vitae" documentado.

4.5. entregar duas cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

4.6. os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgmvm>;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, Curso, Área de Concentração, professor). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção, com a presença dos candidatos, constará de:

5.1. prova escrita de inglês, de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, dia 19 de agosto de 2008, às 9 horas, no prédio do Hospital Veterinário (sala 400);

5.2. prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, dia 19 de agosto de 2008, às 14 horas, prédio do Hospital Veterinário, sala 400, com peso cinco;

5.3. entrevista: com peso três, após o término da prova de conhecimentos sobre a área escolhida;

5.4. análise do "Curriculum Vitae", com peso dois.

5.5. a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.6. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: ppgmv.ufsm@gmail.com

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 25 a 28 de agosto de 2008, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9.1. O preenchimento da vaga e a efetivação de matrícula ficarão na estrita dependência de o (a) docente que solicitou a vaga ser contemplado com bolsa do CNPq, a ser solicitada de acordo com o Edital 027/2007.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 038, 07 de agosto de 2008

INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção extraordinária ao Programa de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 907), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Química Orgânica: duas vagas

2. CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo um ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela, para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 15 de agosto de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (11 a 15 de agosto de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação Química, prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido e impresso, via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição e pagamento original da taxa de inscrição para candidato que efetuar o pagamento no dia 15 de agosto de 2008;

4.2. cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso e área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. entrevista: dia 19 de agosto de 2008, às 14h30min, na Coordenação do Curso.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 25 a 28 de agosto de 2008, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 038, de 07 de agosto de 2008

INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: uma

2. PROFESSOR ORIENTADOR LINHA DE PESQUISA:

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Prof. Dr. JOÃO KAMINSKI	Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação de adubação e calagem

3. CLIENTELA: diplomados em Agronomia e áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área de Ciência do Solo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher, atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela, para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 15 de agosto de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (11 a 15 de agosto de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 14 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 19 de agosto de 2008, através do site www.ufsm.br, na seção de notícias. Os candidatos que tiverem as inscrições indeferidas terão um prazo de três dias para recurso, a partir de 20 de agosto de 2008.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 15 de agosto de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certidão de Conclusão do Curso;

5.3. histórico escolar da graduação;

5.4. "Curriculum Vitae", documentado;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.6. enviar duas cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, CCR, Prédio n. 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

5.7. carta de intenções do candidato com justificativa para a realização do Curso;

5.8. ficha de avaliação para seleção ao mestrado que poderá ser obtida na Coordenação do Curso ou anexa a este Edital (anexo 2);

5.9. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso e linha de pesquisa. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. análise do "Curriculum Vitae" e do histórico escolar;

6.2. análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

6.3. o candidato será selecionado por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.4. será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete, pelo critério de pontuação, conforme item 6.2.

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DO SELECIONADO: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagem no mural e pelo site da UFSM.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 25 a 28 de agosto de 2008, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL
Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs)- E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

1. NOME DO INFORMANTE: _____
2. ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____
3. NOME DO CANDIDATO: _____

FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____

4. CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

- a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____/_____/2008

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA DO SOLO
Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO (anexo 2)
NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): a) na condição de discente do curso (válido cursos com duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número). a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo a instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
TELEFONES PARA CONTATO =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 038, 07 de agosto de 2008

INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2008

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 970), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Química Orgânica: uma (01) vaga.

2. CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela, para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 15 de agosto de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (11 a 15 de agosto de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Química, sala 2127 A, Departamento de Química, prédio 18 do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento até o dia 15 de agosto de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 19 de agosto de 2008, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. os candidatos que obtiverem nota inferior a quatro (40% da prova) estarão automaticamente reprovados.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA será realizada no período de 25 a 28 de agosto de 2008, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor